



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



PGM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 06, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dimas D. P.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/08/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E NOVO
GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,

A Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o gozo das férias concedidas em favor da servidora **ROSSANA C. TRAVASSOS**, anteriormente agendada para o dia 04/09/2023 a 23/09/2023 (20 dias), em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º Fica autorizado novo período de gozo de 20 (vinte) dias, para 21/11/2023 a 10/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 07 (sete) dias de agosto de 2023

Manuella Barbosa Macola
MANUELLA BARBOSA MACOLA
Procuradora Geral Municipal